

REQUERIMENTO Nº , 2022
(Da senhora Marília Arraes)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1361, de 2015, que “Considera pessoa com deficiência aquela com perda auditiva unilateral”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a inclusão na pauta da Ordem do Dia para votação no Plenário dessa Casa o Projeto de Lei nº 1361, de 2015, que “Considera pessoa com deficiência aquela com perda auditiva unilateral”.

O Projeto em questão encontra-se pronto para a pauta em Plenário e se faz necessário no sentido de reparar as dificuldades e prejuízos sofridos pelas pessoas que, por não terem o reconhecimento legal acabam sofrendo preconceitos e dificuldades no mercado de trabalho.

Portanto, o reconhecimento da perda auditiva unilateral como deficiência é ação urgente e imprescindível para a qualidade de vida e inclusão social dessa parcela de nossa população.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2022.

Deputada MARÍLIA ARRAES
Solidariedade/PE

